



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Capital do Doador Voluntário de Sangue

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>



PROJETO DE LEI nº 119/2009

DENOMINA EBM EVALDO DRANKA

Leoberto Weinert, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de ESCOLA BASICA MUNICIPAL EVALDO DRANKA o educandário municipal da localidade de Barra Mansa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 01 de dezembro de 2009

APROVADO

1ª Discussão

Em 22/06/2010

Wilson Pereira
Presidente

Wilson Pereira
Vereador Autor

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA DAR PARECER

Em 01/12/2009

CÉLIO GALESKI
Presidente

APROVADO

1ª Discussão

Em 26/07/2010

Wilson Pereira
Presidente

"VISTAS"

Em 15/10/2010